



Comprovante de Publicação

Nº: **36585**

Identificação: **2537/2017**

Data/Hora Veiculação: **21/06/2017 00:00**

Data Publicação : **22/06/2017**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Assunto: **ALTERA O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2010**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **ALTERA O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2010, CONFORME ESPECIFICA.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2017 Altera o art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, alterados pela Resolução nº 29/2011, Resolução nº 33/2012 e Resolução nº 43/2014, ficando com a seguinte redação: ?Art. 4º. Os valores das Bolsas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes: I ? Estágio Nível Superior: R\$ 873,65 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); II ? (Revogado); III ? Estágio Ensino Médio e de Educação Especial: R\$ 381,57 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).? Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017. Câmara Municipal de Araucária, 20 de junho de 2017. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:781340 12000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2017.06.20 10:01:51 -03'00'